ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 14 AGO 2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 56 /2025.

"DENOMINA "RUA THIAGO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA" O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO NOVA MANGARATIBA, MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"Rua Thiago Henrique Braga de Souza"** a via pública atualmente identificada como **Rua Projetada A**, situada no bairro **Nova Mangaratiba**, no Município de Mangaratiba – RJ, **em local conhecido como "Casinhas"**, compreendida entre as coordenadas geográficas:

- **Início:** latitude -22.936285, longitude -44.039300
- **Término:** latitude -22.935835, longitude -44.038431

Parágrafo único – A referida via é a rua que parte ou encontra-se com a **Rua José Pedro**, sendo esta a principal referência de acesso, conforme demarcação a ser validada pelo Setor de Zoneamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º – A presente denominação homenageia **Thiago Henrique Braga de Souza**, morador muito estimado pela comunidade local, cuja história de vida representa símbolo de afetividade, solidariedade e empatia entre os moradores do bairro.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

Josué dos Santos
Vereador
Josué TÉ
Câmara Municipal de Mangaratiba

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
037

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa homenagem a **Thiago Henrique Braga de Souza**, morador do bairro Nova Mangaratiba cuja convivência afetiva com a vizinhança marcou profundamente toda a comunidade.

Thiago convivia com limitações motoras e era não-verbal, comunicando-se por gestos e expressões que cativaram a todos ao redor. Era frequente sua presença pelas ruas do bairro, sendo sempre recebido com cuidado, empatia e carinho por moradores que prontamente o reconheciam e o acolhiam. Esse convívio espontâneo construiu um elo emocional coletivo que merece ser eternizado.

A escolha do nome da rua onde habitava reflete o reconhecimento público de sua história, simbolizando a união, o afeto e o compromisso comunitário vividos naquele espaço. A proposta também supre a ausência de uma denominação oficial, conferindo identidade ao logradouro.

Importante destacar que esta nova proposição **corrige a única falha técnica** apontada no veto ao Projeto de Lei nº 24/2025, ao apresentar a **localização precisa da via** com base em coordenadas geográficas, conforme exige o artigo 7º, inciso III da **Lei Complementar nº 95/1998**.

Dessa forma, a presente redação garante segurança jurídica, clareza normativa e valoriza a memória de Thiago, perpetuando sua presença em um espaço que sempre o acolheu.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Mangaratiba, _____ de _____ de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWU 43026 UFO
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo

OFÍCIO ÚNICO
T: 2789-1576
F: 97404-3300
Município de Mangaratiba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
THIAGO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA

Número do CPF
105.780.097-06

Matrícula
154492 01 55 2025 4 00016 098 0004598 83

Data do Falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário de falec
Vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco	27	03	2025	08:40 horas

Local de Falecimento: Hospital Regional
Município do Falecimento: Volta Redonda

Sexo	Estado Civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino	Solteiro	NÃO CONSTA

Idade	Dia	Mês	Ano	Município da Naturalidade
41 anos	26	09	1983	Rio de Janeiro

Nome do(a)s Genitor(es)
Alberto Vieira de Souza; Valeria Luiza Braga Drago

Causa da morte
Choque séptico, sepse pulmonar, pneumonia, paralisia cerebral, insuficiência cardíaca

Nome(s) do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Vanessa C Delgado

Número(s) do(s) documento(s)
52 0112061 1

Local de Sepultamento: Cemitério Municipal de Mangaratiba
Município: Mangaratiba

Data do Registro: Vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco — Dia 27 Mês 03

Nome do Declarante: Iriey Silva de Castro

Existência de bens	Existência de filhos
NÃO	NÃO

Anotações/Averbações
Foi apresentada a Guia de Óbito nº 377244279. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C 00016, Folha 098, Termo 4598.

Averbações anteriores de casamento
Identidade 214259384 DETRAN/RJ

(CNS: 154492) Ofício Único do Município de Mangaratiba

Rubem Cabral - Oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba

Rua Coronel Moreira da Silva nº 155 - Centro - Mangaratiba - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Mangaratiba, 27 de março de 2025

Ivo Rangel P. dos Santos
Escrevente
Mat. 94/16277